



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



*[Handwritten signature]*  
Of. \_\_\_\_\_

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 569

Projeto de Lei nº 9/62

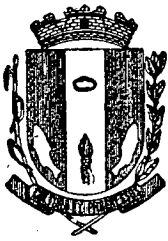
A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, promulga a seguinte lei:-

Artº 1º)- Fica declarado de "Utilidade Pública", o - Núcleo da Legião da Boa Vontade", situado nesta cidade.

Artº 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua - publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de março de 1962.

*[Handwritten signature]*  
JOÃO AGGIO NETO  
Presidente



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



*[Handwritten signature]*  
Of. \_\_\_\_\_

## PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, examinando o projeto de lei nº 9/62, do vereador João Aggio - Neto, que declara de Utilidade Pública o "Núcleo da Legião da Boa Vontade", nada tem a opor quanto ao prisma legal e constitucional.

Sala das Comissões, 2 de março de 1962.

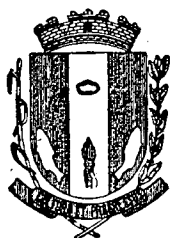
*[Handwritten signature]*  
Olympio Guiguer  
Presidente

*[Handwritten signature]*

Laurindo Cellin

Relator

*[Handwritten signature]*  
Elias Mansur  
Membro



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



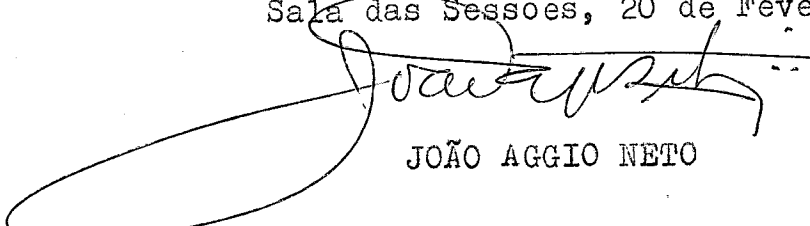
PROJETO DE LEI Nº 2/62  
OBJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 3/62

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, prômulga a seguinte lei:-

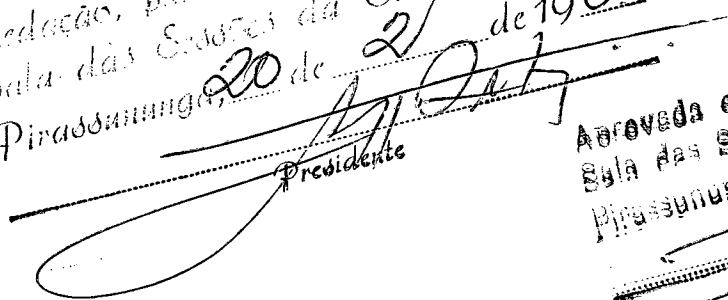
Artº 1º)- Fica declarado de "Utilidade Pública", o "Núcleo da Legião da Boa Vontade", situado nesta cidade.

Artº 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revôgadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 1962.

  
JOÃO AGGIO NETO

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 20 de 2 de 1962

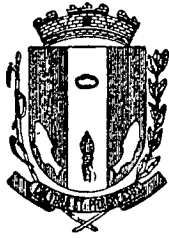
  
Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 19 de 3 de 1962

  
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.  
A redação final.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 20 de 3 de 1962

  
Presidente



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. ....

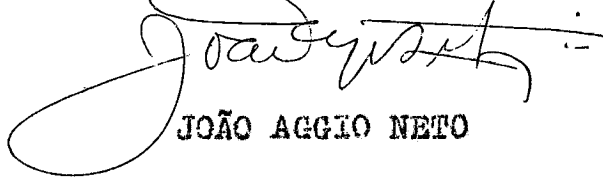
## PROJETO DE LEI Nº 9/62

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA O PREFEITO MUNICIPAL DE  
PIRASSUNUNGA, promulga a seguinte lei:-

Artº 1º)- Fica declarado de "Utilidade Pública",  
o "Núcleo da Legião da Boa Vontade", situado nesta cidade.

Artº 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 1962.

  
JOÃO AGGIO NETO

Cartório do Registro de Imóveis, com os anexos de Registro Geral de Hipotecas; Registro de Títulos e Documentos, Tabelionato de Protestos de Letras e Títulos, Cartório do Júri e Cartório Privativo de Menores

## COMARCA DE PIRASSUNUNGA

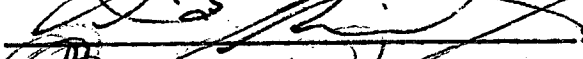

Estado de São Paulo

Dr. Manuel de Castro Mendes  
SERVENTUÁRIO

Nelson Ribeiro  
OF. MAIOR

### CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal do snr. Arnaldo Duarte de Oliveira, que, revendo no Cartório a seu cargo, os livros competentes, dêles, no de número A-1 - (Registro de Pessoas Jurídicas), as fôlhas 57 usque 59, sob número de ordem 52 (cinquenta e dois), em data de 27 de janeiro de 1962 (vinte e sete de janeiro de mil novecentos e sessenta e dois), verificou constar o Registro do extrato dos estatutos do "Núcleo da Legião da Boa Vontade" - Pirassununga, desta cidade, conforme publicação no Diário Oficial do Estado em seu nº. 14, de 19 de janeiro de 1962, apresentado pelo seu Presidente, sr. Arnaldo Duarte de Oliveira, e protocolado sob nº. 2577-A fls. 418, livro A, nesta data. Pirassununga, 27 de janeiro de 1962.- Nada mais com relação ao pedido.- O referido é verdade e dou fé.- Pirassununga, 13 de fevereiro de 1962 (treze de fevereiro de mil novecentos e sessenta e dois)

Fu,  Escr. Autº., a datilografei, e,  
Fu,  Oficial Interino, subscrevi e assino.

OFICIAL INTERINO

RIBEIRO

